

1 Identificação e Atributos da UJ

QUADRO A.1.1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Educação			Código SIORG: 26000244
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Universidade Federal do Ceará			
Denominação Abreviada: UFC			
Código SIORG: 26244416	Código LOA: 26233	Código SIAFI: 153045	
Natureza Jurídica: Autarquia Especial do Poder Executivo			CNPJ: 07.272.636/0001-31
Principal Atividade: Educação Superior – Graduação e Pós-Graduação			Código CNAE: 8532-5/00
Telefones/Fax de contato:	(85) 33667301	(85)33667306/33667307	(85) 33667308
Endereço Eletrônico: reitor@ufc.br			
Página na Internet: www.ufc.br			
Endereço Postal: Avenida da Universidade nº 2853, Bairro Benfica, CEP: 60.020-181, Fortaleza – Ceará – Brasil			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei Federal nº 2373, de 16 de dezembro de 1954, publicada em 23 de dezembro de 1954			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Estatuto e Regimento da UFC, aprovado pelo CNE, Processo nº 23.000.12.916/98-59. Aprovada pela Portaria nº 592 do Ministro da Educação, de 23/03/1999, publicada no DOU de 26/03/1999. Os diplomas foram revistos e atualizados para adequação à Constituição Federal de 1988, à Lei nº 9394, de 20/12/1996 e à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9192, de 21/12/1995. Documentos Oficiais disponíveis em: http://www.ufc.br/portal/index.php?option=com_content&task=category&sectionid=14&id=54&Itemid=77			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Anuário Estatístico da UFC 2014 – Base de 2013/ Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2013-2017/ Plano de Trabalho da Gestão . Disponíveis em: (http://www.ufc.br/portal/) Manuais de procedimento da UFC (http://www.prpl.ufc.br/manuais-de-procedimentos) Normas Administrativas (http://www.prpl.ufc.br/normas-administrativas)			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		

Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome

1.2 Finalidade e Competência Institucional

Tipos de Atividades Exercidas – Áreas de Atuação: Ensino, investigação científica e extensão.

Finalidade da unidade: formar profissionais da mais alta qualificação, gerar e difundir conhecimentos, preservar e divulgar os valores artísticos e culturais, constituindo-se em instituição estratégica para o desenvolvimento do Ceará e do Nordeste.

As atividades fins da UFC abrangem o ensino, a pesquisa, a extensão e a assistência estudantil. Todas essas atividades são desenvolvidas no Estado do Ceará, nos *campi* do Porangabussu, Pici, Benfica e Labomar, situados na cidade de Fortaleza, e, de Sobral, Quixadá, Russas e Crateús localizados no interior do Estado.

1.3 Organograma Funcional

Em relação ao organograma funcional, apresentam-se abaixo os organogramas relativos às unidades administrativas e às unidades acadêmicas, em separado. Quanto às atribuições e competências das subunidades da UFC são descritas no Regimento da Reitoria. Trata-se o Regimento da Reitoria de documento oficial da Instituição disponibilizado no *link*: http://www.ufc.br/images/_files/a_universidade/regimento_reitoria/regimento_reitoria.pdf

Centro de Tecnologia Prof. José de Paula Barros Neto

Faculdade de Direito Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque

Faculdade de Economia, Administração, Atuaria, Contabilidade e Secretariado Executivo

Prof. Augusto Cezar de Aquino Cabral

Faculdade de Educação Prof^ª. Maria Isabel Filgueiras Lima Ciasca

Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem Prof^ª. Maria Goretti Rodrigues de Queiroz

Faculdade de Medicina Prof^ª. Valéria Goes Ferreira Pinheiro

Campus de Sobral Prof. Vicente de Paulo Teixeira Pinto

Campus de Quixadá Prof. Davi Romero de Vasconcelos

Instituto de Ciências do Mar Prof^ª. Maria Ozilea Bezerra Menezes

Instituto de Cultura e Arte Prof. Sandro Thomaz Gouveia

Instituto de Educação Física e Esportes Prof. Antônio Barroso Lima

Instituto Universidade Virtual - UFC Virtual Prof. Mauro Cavalcante Pequeno

1.4 Macroprocessos Finalísticos

Os Macroprocessos finalísticos da Universidade Federal do Ceará são, em linhas gerais, o desenvolvimento e a oferta da tríade universitária: Ensino, Pesquisa e Extensão. São, na UFC, estes Macroprocessos geridos pelas Pró-reitorias finalísticas (Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação, e, Extensão), e, pelas 17 Unidades Acadêmicas que hoje a compõem. Considera-se ainda como Pró-reitoria meio a Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, que desempenha fundamental papel para garantia de uma permanência adequada dos estudantes na UFC.

São disponibilizados no Portal da UFC importantes documentos para a boa compreensão de seu funcionamento, tais como o Regimento Geral e o Estatuto da UFC. A autonomia da Universidade Federal do Ceará é exercida na forma do seu Estatuto e da legislação em vigor. O Estatuto da UFC contém as definições e formulações básicas para a organização e o funcionamento da Universidade. O Regimento Geral disciplina aspectos da organização e funcionamento comuns aos diversos órgãos e serviços da Universidade Federal do Ceará completando o Estatuto a que se incorpora. Os regimes antes descritos encontram-se nos *links* abaixo:

(http://www.ufc.br/images/_files/a_universidade/regimento_geral_ufc/regimento_geral_ufc.pdf)

(http://www.ufc.br/images/_files/a_universidade/estatuto_ufc/estatuto_ufc.pdf)

Durante o ano de 2014 foram concluídos os Manuais de Procedimentos das Pró-Reitorias de Planejamento, Administração, Gestão de Pessoas, Assuntos Estudantis e Superintendência de Infra-Estrutura. Estes manuais foram elaborados sob coordenação de consultoria externa, contratada por licitação, e, estão disponibilizados no site da Pró-Reitoria de planejamento (<http://www.prpl.ufc.br/manuais-de-procedimentos>). Está previsto para o ano de 2015 que seja feita uma capacitação para que as outras unidades da UFC também sejam mapeadas e tenham seus processos registrados.

Citam-se de maneira sintética os processos finalísticos principais, por Pró-Reitorias. Salienta-se ainda que foram conduzidos de maneira regular em 2014, e, passam por constante melhorias devido aos investimentos que são feitos na integração dos sistemas acadêmicos (SIGAA) e administrativos (SIPAC):

a) A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) é o órgão central do sistema acadêmico da UFC, e a ela compete programar, coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades inerentes ao ensino de graduação: estrutura de currículos e cursos, ingresso na universidade (vestibular, transferência) e controle da vida escolar dos alunos (matrícula, monitoria, estágios, etc.);

b) Atuando como gestora das políticas de assistência estudantil da Universidade Federal do Ceará, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) priorizou, no primeiro momento de sua implantação, a assistência socioeconômica ao estudante universitário. Atualmente, atenta às concepções mais avançadas acerca do papel da Universidade na sociedade contemporânea, volta-se para o objetivo mais amplo da construção da cidadania nos diversos segmentos que compõem a comunidade universitária. É da natureza do seu trabalho incentivar, apoiar e acompanhar o estudante, em suas múltiplas demandas, no decorrer de toda sua trajetória acadêmica, através de ações efetivas nas áreas sociais, cultural, técnico-científica, esportiva e política;

c) A Pró-Reitoria de Extensão (PREX) é o órgão responsável por promover, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades de extensão da Universidade Federal do Ceará. Desenvolve ações junto às comunidades urbana e rural sob a forma de programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços, a partir de propostas apresentadas por docentes ou técnico-administrativos, lotados nas diversas unidades acadêmicas;

d) A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), órgão executivo da Administração Superior, tem por finalidade programar, orientar, coordenar e supervisionar as atividades de pesquisa, de pós-graduação, inovação e de capacitação de recursos humanos no âmbito da Universidade Federal do Ceará. Para tanto, no plano interno, desenvolve ações, junto à

comunidade acadêmica e aos setores administrativos da Universidade, e no externo, junto a segmentos representativos da sociedade, incluindo instituições públicas e privadas, autoridades governamentais, e agências de fomento à pesquisa e ao ensino.

As subunidades de cada uma destas pró-reitorias finalísticas, tais como Coordenadorias e Departamentos, estão indicadas nas Normas Administrativas, também disponíveis no sítio eletrônico da pró-reitoria de planejamento, bem como as suas respectivas atribuições e competências.